



101 Anos

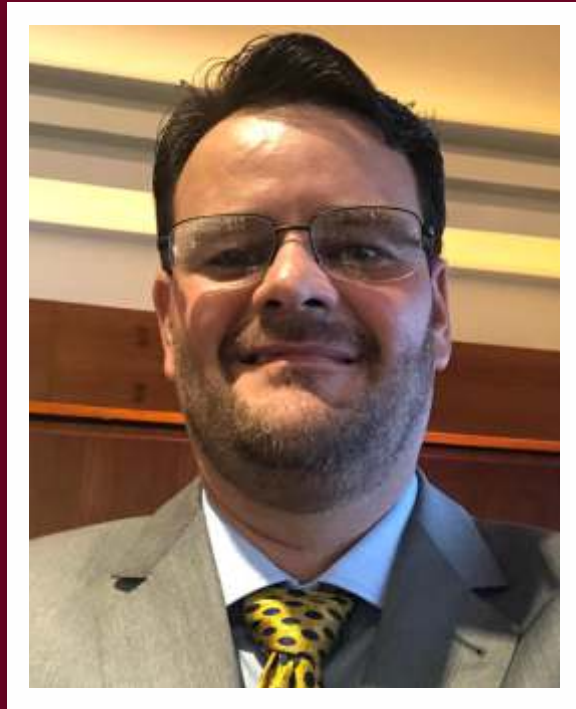
**2º LEILÃO VIRTUAL
GIR & GIROLANDO**



**INSTITUTO BATISTA
CORRENTINO**

**01 NOVEMBRO
SEGUNDA 19h**

**GIR LEITEIRO & GIROLANDO
COM GENÉTICA SUPERIOR**



C

hegamos a mais um grande evento, ao Segundo Leilão do Instituto Batista Correntino - IBC, e também, a comemoração de 101 anos de muita história. Por isso, estamos prontos para mostrar parte de nosso projeto. Disponibilizaremos o que temos de melhor das raças Girolando e Gir Leiteiro, mostrando animais de alto mérito genético adaptado à diversos sistemas.

Por isso, convidamos você investidor, para participar e prestigiar este esperado momento.

Somos gratos a Deus pelo privilégio de servi-lo, aos convidados, PR Paranaguá e Rancho Santana. E agradecemos imensamente aos nossos parceiros, patrocinadores, colaboradores e funcionários que ajudaram a construir este grande projeto.

Contamos com a sua participação. Boas compras!

Paulo Rogério Gunyics Paranaguá
Diretor de Patrimônio

TRANSMISSÃO AO VIVO
NA WEB & NA TV



leilonorte
.com



CLIMATEMPG |  Bio

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589



CANAL 189

GVT

CANAL 87

**5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE**

PGTO EM 40 PARCELAS

SENDO 10 DUPLAS + 20 MENSAIS

FRETE GRATUITO

CONSULTE CONDIÇÕES

REALIZAÇÃO



101 Anos

LEILOEIRA



(11) 98583.0109

SEBASTIÃO PEREIRA

FRETE GRATUITO

CONFIRA AS ROTAS

ROTA 1

- Gilbués
- Monte Alegre do Piauí
- Redenção do Gurgueia
- Bom Jesus
- Cristino Castro
- Canto do Buriti
- Floriano
- Teresina
- Altos
- Campo Maior
- Piripiri
- Piracuruca
- Parnaíba

ROTA 2

- Cristalândia
- Formosa do Rio Preto
- Barreiras
- Ibotirama
- Seabra
- Itaberaba
- Milagres
- Entrocamento de Jaguaquara

ROTA 3

- Oliveira dos Brejinhos
- Boquira
- Macaúbas
- Paramirim
- Brumado
- Vitória da Conquista
- Poções
- Jequié

ROTA 4

- Parnaguá
- Curimatá
- Avelino Lopes

ROTA 5

- Riacho Frio

ROTA 6

- Sebastião Barros

Somente nas rodovias federais (BR) e estaduais (PI e BA) destas rotas.



CADASTRO

(11) 9 9147.3026

ANGÉLICA

(11) 9 9147.7214

SANDRA

LANCES

(11) 9 8583.0109

SEBASTIÃO

(11) 9 9141.9580

CLÁUDIO

(99) 9 9113.4886

AURIR

(71) 9 9132.9024

DIÓGENES

www.leilonorte.com

CONVIDADOS



PR PARANAGUÁ
AGROPECUÁRIA



PARCEIROS



Os animais e aspirações
disponibilizados no
2º Leilão IBC & Convidados
participam de programas de
melhoramento genético,
como...



Serviço de Controle Leiteiro

A prova de controle leiteiro consiste na mensuração e correspondente registro da produção individual das vacas leiteiras em um período de vinte e quatro horas, por meio de procedimentos metodológicos pré-estabelecidos, com a finalidade de estimar a produção leiteira e de componentes físicoquímicos por lactação, visando a comparação entre indivíduos. O controle leiteiro, realizado para fins de seleção, objetiva a identificação dos reprodutores e reprodutrizas, capazes de gerar populações com maior potencial genético e capacidade de adaptação, para melhorar a eficiência econômica do processo produtivo.

Fonte: www.girolando.com.br



101 Anos

01

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CURIMATÁ IBC

GIROLANDO 3/8 FÊMEA RG: 7160 BK NASC: 29/01/2019

Vaca registrada CCG 3/8 de destaque, com feminilidade, comprida, com boa linha de dorso, arqueamento de costelas e aprumos. **Vaca prenha do Jedi**, touro conhecido mundialmente pela sua força leiteira, possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo. **Previsão de parto:** 11/11/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

02

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CARLOS CHAGAS IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7183-BK NASC: 10/07/2015

Vaca registrada CCG 3/4, profunda, com boa capacidade digestiva, com uma linha de dorso forte, bom arqueamento de costelas e com excelente angulação de garupa. Na última lactação obteve média de 15 kg leite/dia. **Vaca prenha do Charmoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu. **Previsão de parto:** 11/11/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

03

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

ÁGUA FORMOSA IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7175-BK NASC: 10/05/2014

Vaca registrada CCG 3/4, feminina, profunda, com boa capacidade respiratória, linha de dorso forte, boa angulação de garupa e aprumos corretos. Na última lactação obteve média de 15 kg leite/dia. **Vaca prenha do Charmoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu. **Previsão de parto:** 11/11/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

04

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CONTAGEM IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7177-BK NASC: 10/04/2017

Vaca registrada CCG 3/4, com boa largura de peito, profunda, feminina, costelas arqueadas, linha de dorso forte, boa capacidade digestiva e membros fortes. **Vaca prenha do Charmoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu. **Previsão de parto:** 11/11/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

05

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

BICAS IBC

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 7156-BK NASC: 10/03/2016

Vaca registrada CCG 5/8, apresenta uma linha de dorso forte, bom arqueamento de costelas, profunda, boa capacidade digestiva e aprumos corretos. Na última lactação obteve média de 20 kg leite/dia. **Segue prenha do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg. **Previsão de parto:** 11/11/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

06

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ

PINTADINHA PRGP

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 7225-BK NASC: 18/08/2017

Vaca registrada CCG 5/8 em lactação, com grande expressividade leiteira em sistema de produção a pasto. Feminina, muito dócil, profunda, bom arqueamento de costelas, úbere volumoso e bem irrigado. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg. **Não usa BST. Último parto em 05/07/2021.**
Controle oficial Girolando em 09/10/21: 21,8 kg/dia (Produção a pasto com suplemento e em 2 ordenhas).

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

07

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CONGONHAS IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7190-BK NASC: 30/11/2017

Vaca registrada CCG 7/8 em lactação, apresenta expressividade leiteira em sistema de produção a pasto de destaque. Úbere irrigado, costelas arqueadas, entre perna enxuto e um piso de úbere evidenciado. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg. **Não usa BST. Último parto em 13/07/2021.**
Controle oficial Girolando em 08/10/21: 20,4 kg/dia (Produção a pasto com suplemento e em 2 ordenhas).

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

08

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CHARMOSA IBC

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 7144-BK NASC: 04/04/2019

Vaca registrada CCG 1/2 em lactação, possui força leiteira em sistema de produção a pasto. Destaque em seu racial e tipo leiteiro, úbere bem sustentado, tetas bem posicionadas e direcionadas. **Segue prenha do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg. **Não usa BST. Último parto em 10/04/2021.** **Controle oficial Girolando em 08/10/21: 13,0 kg/dia** (Produção a pasto com suplemento e em 2 ordenhas). **Previsão de parto: 08/06/2022.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

TRANSMISSÃO AO VIVO NA WEB & NA TV



Instagram



YouTube

leilonorte
.com

CLIMATEMPG | Bio

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589



CANAL 189

GVT

CANAL 87

10

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

MIRÁ DO RANCHO SANTANA

GIROLANDO 3/4 FÊMEA NASC: 31/05/2021

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

MIRÁ IBC

Filha do touro destaque mundial da raça Holandês Jedi (S-S-I Montross Jedi-ET) na doadora Mirá (CCG 5/8 - 7157 BK). Seu pai, Jedi (S-S-I Montross Jedi-ET) é filho do ícone Montross em vaca Supersire Miri 8679, sendo uma das mais importantes do Programa ART. Jedi possui PTA-Leite de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo. Sua mãe, a doadora Mirá, tem produção superior a 6.000 kg leite em todas suas lactações. Apresenta feminilidade, orelhas bem posicionadas, boa profundidade, membros fortes e estrutura de úbere. **Será entregue registrada sem custo ao comprador.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

ASPIRAÇÃO

11

ASPIRAÇÃO

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

FILCA FIV

ASPIRAÇÃO GIR P.O. RG: JOAX 210 NASC: 16/11/2017

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRASÍLIA

SETIBA DE BRASÍLIA

NARDA TE BRASÍLIA

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

ILCA FIV F. MUTUM

C.A. EVEREST

ÓTIMA TE F. MUTUM

JUREMA 3R DE UBERABA

Aspiração da doadora Gir Leiteiro PO excepcional. A Filca apresenta padrão racial destacável, feminilidade, bom arqueamento de costelas, profunda, forte linha de dorso, abertura de peito, largura de garupa e boa estrutura de úbere. Filha do Gengis Khan de Brasília na Ilca FIV F. Mutum (Família Ótima). O Gengis Khan, líder do ranking, e filho do Sansão na recordista mundial Setiba, com produção de 18.206 kg, produção vitalícia de 49.481 kg/leite e valor genético de 2.338,2 kg. A doadora Filca apresenta média de 14 embriões viáveis por aspiração.

Acasalamentos com as palhetas de sêmen sexado de fêmea do grupo LEITE DO PIAUÍ não terá custo ao comprador. Garantia mínima de 05 (cinco) embriões implantados. Custo da implantação do embrião e da receptora por conta do comprador.

As aspirações serão com preços fixos (R\$ 120,00 de parcela) e com quotas limitadas. É lançar já com a garantia de compra.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

ASPIRAÇÃO

12

ASPIRAÇÃO

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ

BIAFRA 12 INDIRA CAJAZEIRAS

ASPIRAÇÃO GIR P.O. RG: ATAM 80 NASC: 26/08/2019

CAJU DE BRAS.

MODELO TE DE BRASÍLIA

GRINALDA TE DE BRAS.

GOLIAS TE SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

TEATRO DA SILVÂNIA

ENLEVO SILVÂNIA

GARBHA DOS POÇÕES

BIAFRA 2 FIV DHAFINE

PROTAGONISTA TE CAL

BIAFRA FIV CAL

PAINEIRA TE CAL

A doadora Biafra 12 descende da renomada família Biafra FIV CAL. Apresenta feminilidade com um padrão racial destacável. Com boa largura de peito, bom arqueamento de costelas, profunda, forte linha de dorso, projeção de úbere destacável e bons apurmos. Têm no seu pedigree as matriarcas Nata, Garbha e Paineira TE CAL, além dos patriarcas Protagonista TE CAL, Caju de Brasília, Modelo de Brasília e o Teatro da Silvânia. BIAFRA 12 permite acasalamentos com Sansão e Jaguar. A doadora Biafra apresenta média de 17 embriões viáveis por aspiração.

Acasalamentos com as palhetas de sêmen sexado de fêmea do grupo LEITE DO PIAUÍ não terá custo ao comprador. Garantia mínima de 05 (cinco) embriões implantados. Custo da implantação do embrião e da receptora por conta do comprador.

As aspirações serão com preços fixos (R\$ 120,00 de parcela) e com quotas limitadas. É lançar já com a garantia de compra.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

ASPIRAÇÃO

13

ASPIRAÇÃO

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

FRENTISTA FIV CABO VERDE

ASPIRAÇÃO GIR P.O. RG: JCVL 3514 NASC: 17/11/2019

EMBAIXADOR DE BRAS.

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA

INDIA DE BRAS.

PH UISQUE

GAULEZ DE BRAS.

ATALAIA

PALHOCA DE BRAS.

S.C. UAÇAI JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIÃO

UMIDADE CAL

ASSAMILA FIV CABO VERDE

C.A. SANSÃO

VÁRZEA FIV

MINISTRA TE

A doadora Frentista FIV Cabo Verde é oriunda de um dos grandes plantéis nacionais de Gir Leiteiro, a Fazenda São José do CanCan. Apresenta uma docilidade extrema, excelente padrão racial e feminilidade. Com uma linha de dorso forte, profunda, bom arqueamento de costelas, úbere com projeção destacável e membros fortes. Traz em seu pedigree os grandes raçadores da raça como PH Uísque, Jaguar e Sansão, e sua mãe, Assamila FIV Cabo Verde possui lactação oficial pela ABCZ de 10.076 kg leite, e foi CAMPEÃ FÊMEA JOVEM do concurso leiteiro da MEGALEITE 2017, com média diária de 51,16 kg de leite e pico de produção de 58,34 kg de leite. A doadora Frentista apresenta média de 26 embriões viáveis por aspiração. **Acasalamentos com as palhetas de sêmen sexado de fêmea do grupo LEITE DO PIAUÍ não terá custo ao comprador. Garantia mínima de 05 (cinco) embriões implantados. Custo da implantação do embrião e da receptora por conta do comprador.**

As aspirações serão com preços fixos (R\$ 120,00 de parcela) e com quotas limitadas. É lançar já com a garantia de compra.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

14

VENDEDOR: **AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ**

PRETINHA PRGP

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7218-BK NASC: 14/11/2013

Vaca registrada CCG 3/4 em lactação, com racial e estrutura corporal destacável, feminina, dócil, profunda, com boa abertura de costelas, largura de peito, membros fortes, úbere bem inserido e irrigado. Na última lactação obteve média de 21 kg leite/dia e produção total 7.748 kg de leite. **Último parto em 04/10/2021** (vídeo feito antes do parto, porém a vaca encontra-se em lactação). **Não usa BST. Controle leiteiro da fazenda 09/10/21: 26,2 kg/dia** (Produção a pasto com suplemento e em 2 ordenhas).

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

15

VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC**

NOVA PONTE IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7201-BK NASC: 10/05/2015

Vaca registrada CCG 7/8, profunda, bom arqueamento de costelas, linha de dorso forte, boa capacidade digestiva e membros fortes. Na última lactação obteve média de 18 kg leite/dia e produção total 5.238 kg de leite. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg. **Obs.:** Possui três tetos funcionais.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

16

VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC**

BOLINHA IBC

GIROLANDO 1/4 FÊMEA RG: 7169-BK NASC: 10/05/2017

Vaca registrada CCG 1/4 exuberante, profunda, feminina, com bom arqueamento de costelas, boa capacidade digestiva, linha de dorso forte e membros fortes. **Segue prenha do touro Renato**, filho do grande Pinnacle destaque mundial em produção leiteira e sua mãe tem em seu pedigree o Jedi que possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo.

Previsão de parto: 08/12/2021.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

17

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

GILBUÉS IBC

GIROLANDO 3/8 FÊMEA RG: 7158-BK NASC: 08/01/2019

Novilha registrada CCG 3/8, profunda, feminina, com bom arqueamento de costelas, boa capacidade digestiva, linha de dorso forte e bom aprumo. **Segue prenha do touro Biggelo**, filho do grande Delroy-ET touro destaque em produção (PTA leite de 1.199 litros). Além disso, tem também em sua genética o gigante Montross o ícone mundial, classificado como número 1 do mundo para TPI® por duas vezes e figurou entre os TOP 10 em várias provas.

Previsão de parto: 07/01/2022.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

18

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

PICOS IBC

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 7150-BK NASC: 10/08/2019

Novilha registrada CCG 5/8, feminina de docilidade destacável, com boa capacidade digestiva, profunda, costelas arqueadas, linha de dorso forte, boa projeção de úbere e membros fortes. **Segue prenha do touro Biggelo**, filho do grande Delroy-ET, touro destaque em produção (PTA leite de 1.199 litros). Além disso, tem também em sua genética o gigante Montross o ícone mundial, classificado como número 1 do mundo para TPI® por duas vezes e figurou entre os TOP 10 em várias provas. **Previsão de parto: 07/01/2022.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

19

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

PIRACURUCA IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7189-BK NASC: 09/06/2019

Novilha registrada CCG 7/8, profunda, com boa abertura de peito e costelas, feminina e com uma linha de dorso forte. Sua mãe Ouro Fino IBC, registrada, possui produção destaque na fazenda tendo produções acima de 20 kg de leite/dia.

Segue inseminada do touro Narciso.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

DUPLO

20

DUPLO

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

RIO PRETO IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7195-BK NASC: 12/09/2018

JÚLIO BORGES IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7196-BK NASC: 22/09/2018

Lote duplo de novilhas registradas CCG 7/8, femininas, com bom arqueamento de costelas, profundas, linha de dorsoforte e bons aprumos. **A Rio Preto segue prenha do Charmoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu. **A Júlio Borges segue prenha do touro Celeste**, que é filho do grande PH Uísque, destaque na história do Gir Leiteiro no Brasil, com PTA de leite de 639.3 kg, e algumas de suas filhas tiveram destaque em grandes exposições como na Expozebu, sendo Campeãs. **Previsão de parto para ambas: 17/04/2022.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

21

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

BURITI IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 7193-BK NASC: 16/09/2018

Novilha registrada CCG 7/8, profunda, com uma linha de dorso forte, boa projeção de úbere e membros fortes. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

PGTO EM 40 PARCELAS

SENDO 10 DUPLAS + 20 MENSAIS

FRETE GRATUITO

CONSULTE CONDIÇÕES

22

VENDEDOR: **AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ**

MALU PRGP

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 7205-BK NASC: 20/09/2018

Novilha registrada CCG 5/8, forte racial, costelas arqueadas, profunda, comprida, com uma linha de dorso forte e bom desenvolvimento mamário. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

23

VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC**

RIO PARNAÍBA IBC

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 7170-BK NASC: 25/11/2018

Novilha registrada CCG 5/8, profunda, feminina, forte linha de dorso, bom arqueamento de costelas, boa projeção de úbere e bons aprumos. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

24

VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC**

EFLUENTE IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7184-BK NASC: 10/11/2018

Novilha registrada CCG 3/4, possui uma linha de dorso forte, profunda, boa capacidade digestiva, bom desenvolvimento mamário e membros fortes. **Segue prenha do touro Celeste** que é filho do grande PH Uísque, destaque na história do Gir Leiteiro no Brasil, com PTA de leite de 639.3 kg, e algumas de suas filhas tiveram destaque em grandes exposições como na Expozebu sendo Campeãs.

Previsão de parto: 08/06/2022.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

25

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ

VERONA FIV TEATRO DA SA

GIROLANDO 1/4 FÊMEA RG: 4805-BF NASC: 08/08/2019

KRISHNA SAKINA PD.C.

ESPANTOSO

JUNÇÃO

TEATRO DA SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

MARA-THON BW MARSHALL-ET

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

FARTURA FIV WILDMAN OF PARAÍSO

NOVELA

Novilha registrada CCG 1/4, feminina, profunda, comprida, costelas arqueadas, boa projeção de úbere e bons aprumos. Ela é filha do grande Teatro da Silvânia, touro que produz filhas premiadas em pista com destaque para qualidade em úberes, linhagem aberta, e com grande fertilidade, sendo muito utilizado nos processos de FIV e teve grandes campeãs nas pistas e torneios leiteiros. Sua mãe é filha do eterno Wildman (PTA de 1.311 lbs) e a produção média das filhas é de 12.400 kg. **Segue inseminada do touro Renato**, filho do grande Pinnacle destaque mundial em produção leiteira e sua mãe tem em seu pedigree o Jedi que possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

DUPLO

26

DUPLO

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

PATOS IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 0507-BS NASC: 26/01/2020

POEIRAS IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 7174-BK NASC: 04/10/2019

Lote duplo de novilhas registradas CCG 3/4, femininas, com boa capacidade digestiva, linha de dorso forte, bom desenvolvimento mamário e membros fortes. **A novilha Patos segue prenha do Charmoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu. **E a novilha Poeiras, segue inseminada do mesmo touro.**
Previsão de parto da novilha Patos IBC: 08/06/2022.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE

DUPLO

27

DUPLO

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

KAILENE FIV RAGER RED MY

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 1387-BO NASC: 14/01/2020

DUDOC TOUBIB P

PINE-TREE RELIEF P 4954

PINE-TREE LEIF SUE-ET

RI-VAL-RE RAGER-RED-ET

DE-SU OBSERVER-ET

RI-VAL-RE OBSRVR SALSA-ET

RI-VAL-RE ADV WIN-GO-RED-ET

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

DALILA FIV LARANJA AZEDA

C.A. SANSÃO

BARCELONA RANCHO LF

ALFAZEMA DA SILVÂNIA

KEISHA HORIZONTE MY

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 9226-BM NASC: 01/07/2020

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

MR EVERGREENVIEW ALTADAY-ET

RONELEE TOYSTY DECIDIOUS-ET

HORIZONTE FIV ALTADAY MY

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

DUDA FIV WILDMAN MY

PÉROLA

REGRANCREST-HHF MAC-ET

FARNEAR-TBR ALTAVALON-ET

MONRNINGVIEW SHTL ASSET-ET

GAMELADA FIV GIAO

MAJOR TE DOS POCOES

ESCOPETA FIV DA XAPETUBA

ORATÓRIA JARRO CAL

Kailene é uma filha do touro Ri-Val-Re Ranger-Red-ET na vaca Dalila FIV Laranja Azeda (Fardo FIV F. Mutum em vaca Sansão). Costelas arqueadas, profunda facilidade para caminhar e tipo leiteiro expressivo. Keisha é filha do touro Horizonte FIV Altaday MY na vaca Gamelada FIV Gião, que vai ao Major dos Poções. Possui racial expressivo, feminina e comprida. **Novilhas inseminadas do touro Haley Altafad FIV 2R Jataí** (GPTA 1723 kg), que é filho da Mancha Shamrock FIV F. Mutum que possui produção oficial de 17.172 kg leite e neto da Fécula TE F. Mutum (C.A. Sansão) com produção de 9.199 kg leite.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

28

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

ARAXÁ IBC

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 0511-BS NASC: 22/02/2019

Novilha registrada CCG 1/2, profunda, forte linha de dorso, bom arqueamento de costelas, peito largo, boa projeção de úbere e aprumos corretos. **Novilha prena do Jedi** touro conhecido mundialmente pela sua força leiteira, possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo.

Previsão de parto: 08/06/2022.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

29

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

KATHLEN FIV BUBBA MY

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 1660-BO NASC: 24/03/2020

WHITTIER-FARMS NED BOY TL

ART-ACRES NED BOY OSCAR-ET

ART-ACRES KAY O-ET

WA-DEL BUBBA-ET

TO-MAR BLACKSTAR-ET

WA-DEL RC BLACKSTAR MARY-ET

VALHALLA MARK MITZY-ET

RADAR DOS POÇÕES

FARDO FIV F. MUTUM

DENGOSA TE F. MUTUM

DALIA FIV LARANJA AZEDA

C.A. SANSÃO

BARCELONA RANCHO LF

ALFAZEMA DA SILVÂNIA

Kathlen é filha do touro Wa-Del Bubba-ET na vaca Dalia FIV Laranja Azeda (Estanho TE Kubera em vaca Sansão). Racial destacável, bom arqueamento de costelas, feminilidade e boa projeção de úbere.

Novilha inseminada do touro Renato, filho do grande Pinnacle destaque mundial em produção leiteira e sua mãe tem em seu pedigree o Jedi que possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

30

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

KANAKE FIV DOORMAN MY

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 1361-BO NASC: 23/03/2020

ENSENADA TABOO PLANET-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

VAL-BISSON DOORMAN

PICSTON SHOTTLE-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA

ESPANTOSO

MAJOR TE DOS POÇÕES

PAQUERA DOS POÇÕES

CINTIA FIV LARANJA AZEDA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

GOTA FIV F. MUTUM

URGÊNCIA 3R B. MONTE

Kanake é filha do touro Val-Bisson Doorman na vaca Cintia FIV Laranja Azeda (Major TE dos Poções em vaca Bem Feitor Raposo da CAL). Racial de destaque, bom arqueamento de costelas, profunda, facilidade para caminhar e com tipo leiteiro expressivo. **Novilha inseminada do touro Renato**, filho do grande Pinnacle destaque mundial em produção leiteira e sua mãe tem em seu pedigree o Jedi que possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

FRETE GRATUITO

CONSULTE CONDIÇÕES

31

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

SALINAS IBC

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 0509-BS NASC: 07/03/2020

Novilha registrada CCG 5/8, feminina, comprida, bom arqueamento de costelas, linha de dorso forte, bom desenvolvimento mamário e bons membros. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

DUPLO

32

DUPLO

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

UBERABA IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 0499-BS NASC: 01/03/2020

UBERLÂNDIA IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 0506-BS NASC: 03/03/2020

Lote duplo de novilhas registradas CCG 3/4 muito uniformes, profundas, compridas, com bom arqueamento de costelas, boa projeção de úbere e bons aprumos. **A novilha Uberaba segue prenha do Nilton** que é filho do grande Radar dos Poções touro destaque no Brasil provado sumário ABCZ/UNESP com 71 filhas em 16 rebanhos e possui PTA Leite de 701,2 kg, sua base materna de destaque vem de Sansão em Brasília, outras duas linhagens destaque no país. **E a novilha Uberlândia segue inseminada do mesmo touro. Previsão de parto da novilha Uberaba IBC: 08/06/2022.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

33

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

EVA RANCHO SANTANA

GIROLANDO 1/2 FÊMEA RG: 0508-BS NASC: 15/04/2020

Novilha registrada CCG 1/2, profunda, forte linha de dorso, abertura de peito, bom arqueamento de costelas, boa projeção de úbere e bons aprumos. **Novilha segue prenha do touro Renato**, filho do grande Pinnacle destaque mundial em produção leiteira e sua mãe tem em seu pedigree o Jedi que possui PTA de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espalhados em diversas centrais ao redor do mundo. **Previsão de parto: 08/06/2022.**

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

34

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

ÔNIX RANCHO SANTANA

GIROLANDO 5/8 FÊMEA RG: 0503-BS NASC: 15/05/2020

Novilha registrada CCG 5/8 capa preta, tipo leiteiro expressivo, comprida, membros alinhados e direcionados. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

35

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CUVERLÂNDIA IBC

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 0496-BS NASC: 17/05/2020

Novilha registrada CCG 7/8 feminina, forte linha de dorso, bom arqueamento de costelas e bons membros. **Segue inseminada do Chamoso**, touro Gir Leiteiro de destaque no Brasil, foi Campeão da Expoapi 2016 e Reservado Campeão Nacional 2017 na Expozebu.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

36

VENDEDOR: AGROPECUÁRIA PR PARANAGUÁ

MINUTA PRGP

GIROLANDO 7/8 FÊMEA RG: 0516-BS NASC: 01/05/2020

Novilha registrada CCG 7/8 com expressiva força leiteira, feminina, bom arqueamento de costelas e com amplitude peitoral. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

PGTO EM 40 PARCELAS
SENDO 10 DUPLAS + 20 MENSAIS

37

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

ARTE RANCHO SANTANA

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 0502-BS NASC: 27/05/2020

Novilha registrada CCG 3/4 feminina, amplitude de peito, linha de dorso forte, bom arqueamento de costelas e aprumos corretos.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

38

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

PATROCÍNIO IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 0501-BS NASC: 30/05/2020

Novilha registrada CCG 3/4 linha de dorso expressiva, feminina, bom arqueamento de costelas e bons membros. **Segue inseminada do Golias**, touro gerado de grandes patriarcas do Girolando, Supersire com Sansão. Seu pai possui PTA de leite de 1.809 lbs, sendo um melhorador para sólidos totais, tipo e vida produtiva de suas proles, e além disso, é neto do reconhecido Robust. Sua mãe Andorinha é filha do grande Sansão com produção acima de 11.000 kg.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

39

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

LEILA IBC

GIROLANDO 3/4 FÊMEA RG: 5082-BU NASC: 10/09/2020

Novilha registrada CCG 3/4 feminina, bom arqueamento de costelas, boa largura de peito, linha de dorso forte e bons aprumos.

CLIQUE AQUI



P/ VER O VÍDEO

5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE

Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V.), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal e multiplicado por 40 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, nas seguintes condições:

2 parcelas à vista + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 2 parcelas em 150 dias + 2 parcelas em 180 dias + 2 parcelas em 210 dias + 2 parcelas em 240 dias + 2 parcelas em 270 dias + 20 parcelas mensais e subsequentes, vindendas a cada 30 dias, sendo a última parcela com vencimento em 01/04/2024.

PARA PAGAMENTO A VISTA SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO)

COMISSÕES / INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras.

O COMPRADOR QUE TIVER DADO PRÉ-LANCE NO LOTE ADQUIRIDO TERÁ 5% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO ANIMAL. Se o comprador tiver direito ao desconto do pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será abatido o desconto de pré lance e depois o desconto para pagamento a vista. OS DESCONTOS NÃO SÃO ESTENDIDOS A COMISSÃO DE COMPRA, QUE DEVERÁ SER PAGA SOBRE O VALOR BRUTO DO ANIMAL.

Do vendedor será cobrado à vista, Comissão de Venda de 10% (dez por cento) sobre o valor total da batida do martelo. Em caso de defesa será cobrado taxa 18% (dezoito por cento) sobre o valor do lote defendido.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados conforme instruções que serão encaminhadas ao e-mail do comprador no dia seguinte ao leilão. OS CONTRATOS SERÃO ENCAMINHADOS AO E-MAIL DO COMPRADOR PARA ASSINATURA DIGITAL E A LIBERAÇÃO DO(S) ANIMAL(IS) FICA CONDICIONADA AO PAGAMENTO da comissão + sinal ou total do animal E CONFIRMAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL NO CONTRATO.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

PRÉ-LANCE / AQUISIÇÃO VIRTUAL

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte Leilões a partir do dia 18.10.2021 até às 18:59hs do dia 01.11.2021. O pregão está programado para iniciar às 19hs (horário local) do dia 01.11.2021.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor

também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PREENHEZ a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim,

para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)lproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequeciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas e com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhez futura das fêmeas vendidas, já que a prenhez dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado do leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do MESMO todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira poderá o COMPRADOR no ato da retirada testar a qualidade do sêmen adquirido desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais

animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irratificáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irratificáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LEILONORTE responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), assim como pagamento do GTA, salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES,

IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, vendedor, animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILONORTE.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

São Paulo - SP, 01 de novembro de 2020.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.

REALIZAÇÃO



101 Anos

LEILOEIRA



(11) 98583.0109
SEBASTIÃO

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 9 9166.5585